

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (Mestrado), Editais Regular e Suplementar, para ingresso em 2019/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a). -----
Sônia Maria Carvalho Ribeiro

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO

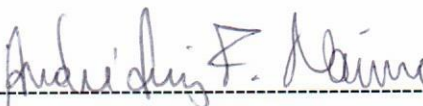
Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (Mestrado), Editais Regular e Suplementar, para ingresso em 2019/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a). -----
Úrsula Ruchkys de Azevedo

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (Mestrado), Editais Regular e Suplementar, para ingresso em 2019/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a). 
André Luiz Fonseca Naime

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (Mestrado), Editais Regular e Suplementar, para ingresso em 2019/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a). -----



Marcelo Antônio Nero

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (Mestrado), Editais Regular e Suplementar, para ingresso em 2019/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a). -----
Plínio da Costa Temba

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (Mestrado), Editais Regular e Suplementar, para ingresso em 2019/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a). Evandro L S Batista
Evandro Lima da Silveira Batista

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (Mestrado), Editais Regular e Suplementar, para ingresso em 2019/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a).  -----
Diego Rodrigues Macedo

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (Mestrado), Editais Regular e Suplementar, para ingresso em 2019/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a) _____

Marcos Antônio Timbó Elmiro

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (Mestrado), Editais Regular e Suplementar, para ingresso em 2019/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a).  -----
Camila Palhares Teixeira

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018